

**PORTARIA Nº 206/2019-GPM
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 102/2017-GPM, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – da Secretaria Municipal de Finanças:
Rogério Rebelo Lima.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**